

Política de Comunicação

1. OBJETIVOS:

Promover a comunicação integrada entre **FCB Advogados** e seus públicos de relacionamento, de forma alinhada, coordenada e sinérgica, tendo como base suas diretrizes de seu Planejamento Estratégico, visando a garantir o decoro exigido pelo exercício da profissão e preservar a reputação corporativa.

2. PRINCÍPIOS:

- Obediência aos VALORES do escritório.
- Responsabilidade social e cidadania.
- Transparência nos processos.
- Compromisso com resultados.
- Competência técnica.
- Confiança e credibilidade.
- Confidencialidade e segurança das informações.

3. DIRETRIZES

As diretrizes apontam os caminhos que devem orientar os procedimentos de comunicação, em conformidade com os objetivos estratégicos de **FCB Advogados**, evitando-se, assim, a duplicidade de esforços, bem como o desperdício de recursos, e consolidando, ainda, sua MISSÃO e seus VALORES perante os diversos públicos de relacionamento.

- Credibilidade - desenvolver ações de comunicação que preservem e garantam a credibilidade de **FCB Advogados** perante seus públicos, em consonância com o quanto determinado pela Ordem dos Advogados do Brasil;
- Otimização - identificar as ações e publicações que possam ser veiculadas conjuntamente, otimizando esforços e recursos.

- Democratização - fomentar estratégias e ações de comunicação integradas, que garantam para todos o conhecimento correto e o acesso adequado à informação;
- Planejamento - registrar, por meio de planos de ação, os procedimentos e atividades que sustentarão, na prática, o processo de comunicação;
- Monitoramento - desenvolver indicadores de comunicação e relatórios de desempenho que sirvam para avaliar os procedimentos e atividades que sustentarão, na prática, o processo de comunicação integrada.

4. PROCESSO

A comunicação de **FCB Advogados** é formada pelos processos listados a seguir, os quais se referem ao fluxo de trabalho:

- Gestão da Comunicação
- Gestão de Conteúdo
- Comunicação Interna
- Relação com a Imprensa
- Comunicação Institucional
- Comunicação com a Comunidade

5. PROCEDIMENTOS GERAIS

5.1. Comportamento dos Sócios e Sócias

Garantir a implantação, manutenção, ampliação e agilidade dos fluxos de comunicação entre o escritório, advogados, estagiários, terceiros contratados e a Sociedade.

5.2. Comportamento Gerencial

Os advogados e demais colaboradores, em seus mais diversos níveis, respondem pela qualidade e intensidade dos fluxos de comunicação no

escritório, e devem, portanto, participar ativamente da Política de Comunicação Integrada.

5.3. Comportamento da Pessoa Responsável por Comunicação

Atuar como coordenador / gestor e gestora da implementação e manutenção desta Política, sob a anuência prévia da Sócia Fundadora.

6. GLOSSÁRIO

Ações Promocionais

Ações desenvolvidas com o objetivo de chamar a atenção sobre o que se quer comunicar (planos, projetos, programas, situações etc.). Nem sempre envolvem dispêndio financeiro.

Clipping

Atividade de coleta de textos e imagens em veículos de comunicação com o objetivo de monitorar temas de interesse do escritório com potencial para afetar seus negócios e sua imagem institucional.

Eventos Patrocinados

Ação promocional, caracterizada pela participação em projetos criados por terceiros e terceiras, ou produzidos por eles e elas a pedido do escritório, nas formas previstas em lei.

Eventos Promovidos

Ações promocionais de natureza interna ou externa, realizadas por iniciativa e recursos próprios.

Canais de comunicação

Todos os meios que podem ser utilizados para a comunicação do escritório com seus públicos.

Imagem Institucional

É a imagem que o escritório transmite e pela qual é reconhecido pelas pessoas de forma inconsciente e emocional. Essas percepções dependem da forma e do conteúdo de suas ações de comunicação interna e externa.

Reputação

Opinião do público em relação ao escritório.

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua divulgação no website de **FCB Advogados** (www.fcbadv.com.br) e vigorará por tempo indeterminado, podendo ser alterada a qualquer tempo, para adequação de suas disposições aos ditames legais e sociais aplicáveis.